



Gabinete do Vereador Juninho Buguiú

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER PARA A COMUNIDADE DE PONTAL DO OURO.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma área de lazer na comunidade de Pontal do Ouro é uma iniciativa que trará inúmeros benefícios para os moradores e para o desenvolvimento social da região. A seguir, apresento algumas justificativas para essa proposta:

Promoção da Saúde e Bem-Estar: A criação de um espaço destinado ao lazer e à prática de atividades físicas contribui significativamente para a saúde da população. Com áreas para caminhadas, esportes e recreação, os moradores terão a oportunidade de se exercitar, promovendo um estilo de vida mais saudável e prevenindo doenças.

Fortalecimento da Comunidade: Um espaço de lazer serve como um ponto de encontro para os moradores, promovendo a interação social e o fortalecimento dos laços comunitários. Atividades em grupo, eventos e festivais podem ser realizados, incentivando a participação e o engajamento da população.

Desenvolvimento Infantil: As crianças precisam de espaços adequados para brincar e se desenvolver. Uma área de lazer com equipamentos apropriados estimula a criatividade, a socialização e o aprendizado, contribuindo para o desenvolvimento saudável das crianças da comunidade.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos, pede deferimento.





Linhares/ES, 06 de março de 2025.

Plenário “Joaquim Calmon”, 6 de março de 2025.

Vereador(a) Juninho Buguiu – PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003300380030003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **06/03/2025 16:32**

Checksum: **106604EB44961CD8273E98EBD5B523F8566BA137944A9C69BC9B61B3A5807FA6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300035003300380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.